



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 02/95

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

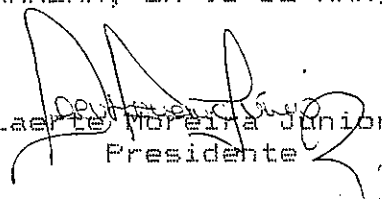
**R e s o l v e ,**

Conceder ao Sr. Aran  
Hatchikian Neto, Assessor Jurídico da Câmara, 20 (vinte)  
dias de férias regulamentares relativos ao período  
aquisitivo de 03/06/93 a 02/06/94, a partir de 06 de Março  
de 1995 tendo que reassumir suas funções no dia 27 de Março  
de 1995.

**R e s o l v e ,**

Também, que os 10 (dez) dias  
restantes do referido período foram transformados em abono  
pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da  
C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por  
solicitação do funcionário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 06 DE MARÇO DE 1995

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 06 de Março de 1995 e  
publicada no Quadro de Editais, na mesma data.